

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃO BARRA – BONITENSE"**, **ao Senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GERVÁSIO

Barra Bonita, 13 de abril de 2021.

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS FANTIN Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

STIDES DA SILVA

Secretário